



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL  
Rua Lima e Silva, nº.321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-2577  
CNPJ: 94.707.817/0001-48

**PORTARIA Nº 23/2025, de 25 de março de 2025.**

**REVOGA PORTARIA Nº 19 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;  
**Considerando** a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

**E considerando** o Certificado emitido pelo Departamento Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 19 de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DIOGO RICALDI**, portador do CPF nº 002.XXX.XXX-39, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Autarquia Municipal, a partir de 20 de março de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 21.07.2023, no qual obteve a 7ª classificação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom IPASEM/CB, 25 de março de 2025.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**,  
Superintendente Geral.

Registre-se e publique-se.

**GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE**,  
Diretora de Previdência.